



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 14.105.209/0001-24
Praça Deputado Henrique Brito, nº 344, Centro, CEP: 46445-000
GABINETE DA PREFEITA

RATIFICAÇÃO

A Prefeita Municipal de Carinhanha, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, de acordo com os pareceres emitidos pelos Setores Jurídico e Contábil, resolve **RATIFICAR** o Ato de Dispensa nº 078/2023, Proc. Adm. nº 148/2023, para atender despesa solicitada pela Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com o estabelecido no Inciso X, Art. 24 da Lei 8.666/93 ficando assim, dispensado de licitação a execução do objeto ora mencionado, fica convocada a pessoa física **JOSEMAR OSÓRIO DE OLIVEIRA**, CPF: 524.594.205-44, cujo objeto é a locação de imóvel residencial, situado na Rua Casemiro Afonso de Castro, s/n, Centro, na sede deste município, destinado ao atendimento das finalidades precípuas da Secretaria Municipal de Saúde, para alojamento de servidores lotados nessa Secretaria, pelo valor de R\$ 10.080,00 (Dez Mil, Oitenta Reais), com a seguinte **Dotação Orçamentária: Unidade: 08.01 – Fundo Municipal de Saúde Projeto/Atividade: 2070 – Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde Elemento de Despesa: 3.3.9.0.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.**

Publique-se e Cumpra-se.

Carinhanha-BA, 28 de Dezembro de 2023.

Francisca Alves Ribeiro
Prefeita Municipal